



CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 35/2022

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art.43, V do Regimento Interno, em apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Bruno Vieira de Paula

INDICO que o Chefe do Poder Executivo Municipal verifique a possibilidade de adquirir bolas de futsal novas e redes de gol para a Quadra Poliesportiva Dias e Brandão.

Justificativa:

Com o passar do tempo o uso das bolas de futsal e as redes dos gols utilizados na quadra poliesportivas Dias e Brandão desgastam, necessitando a renovação das mesmas, proporcionando um lazer adequado para seus usuários.

Paiva/MG, 28 de setembro de 2022.

Ronaldo de Paiva Tostes
Vereador

PROTOCOLO 10687

Livro 2

Folhas 234

Data 17 / 10 / 22

Responsável gabriel